

PORTARIA Nº. 028/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DOS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS AUXILIARES E DE CONTRATAÇÕES DIRETAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS – URG OESTE, DERIVADOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.”.

Considerando o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, §1º e §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”;

Considerando o disposto no art. 8º, parágrafos §1º ao §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”;

Considerando as disposições do Decreto Federal n.º 11.246/2022, de 27 de Outubro de 2022, que “Regulamenta o Disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Para Dispor Sobre as Regras Para a Atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o Funcionamento da Comissão de Contratação e a Atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.”;

Considerando o disposto na Portaria n.º 091/2023, de 29 de Dezembro de 2023, que “Estabelece Regras e Diretrizes Para Atuação do Agente de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos, da Atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e da Autoridade Máxima nos Termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS – URG OESTE e dá Outras Providências.”;

Considerando o disposto na Portaria n.º 100/2023, de 29

de Dezembro de 2023, que “Dispõe Sobre o Procedimento Auxiliar do Credenciamento, de Que Trata a Lei Federal n.º 14.133/2023 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS – URG OESTE e dá Outras Providências.”

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS – URG OESTE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do Consórcio

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Contratação Permanente os seguintes empregadores públicos pertencentes ao Quadro Permanente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS – URG OESTE:

I – GRACIELLE ELISA MARTINS, brasileira, solteira, Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula 1991, residente e domiciliada na Rua Salinas, n.º 2.590, Bairro Levindo Paula Pereira, Divinópolis/MG, CEP 35502-019;

II – ALINE DA CUNHA PEREIRA, brasileira, divorciada, Auxiliar Administrativo, matrícula 2029, residente e domiciliada na Rua Maua, n.º 163, bairro Esplanada, Divinópolis/MG, CEP 35.501-019;

III – FLAVIA COIMBRA BATISTA, brasileira, casada, Supervisora de Compras, matrícula 2549, residente e domiciliada à Av. Antônio Olímpio de Moraes, n.º 570, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-005;

IV – SARAH AUGUSTA MARTINS, brasileira, casada, Assistente Administrativa, matrícula 2091, residente e domiciliada na Rua Curitiba n.º 771, Bairro Nossa Senhora das Graças, Divinópolis/MG, CEP 35.501-838;

V – LEONARDO ITALO SILVA NUNES, brasileiro, solteiro, Assessor Técnico, matrícula 2864, residente e domiciliada na Praça Dom Cristiano, n.º 286, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-004;

VI – MARIELLE REZENDE GOMES FERREIRA, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, matrícula 2303, residente e domiciliada na Rua

Afrânio Peixoto, nº 1850, bairro São José, Divinópolis/MG, CEP 35.501-284;

§1º - A Presidência da Comissão de Contratação Permanente será exercida pelo Sr. **JULIO TAKASHI YAMACUTI**, brasileiro, viúvo, Coordenador de Compras, matrícula 1020, residente e domiciliada na Rua Manoel Cassimiro, nº 181, bairro Vila Espírito Santo, Divinópolis/MG, CEP 35.500-255;

§2º - Na ausência do Sr. **JULIO TAKASHI YAMACUTI**, ou na impossibilidade ou impedimento do mesmo em exercer o múnus de Presidente da Comissão, este será substituído pela Sra. **GRACIELLE ELISA MARTINS**;

Parágrafo único – A Comissão de Contratação Permanente poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir.

Art. 2º. Em cada novo Procedimento Auxiliar e Contratação Direta, devem ser observados as hipóteses de impedimentos/suspeições de que trata a Portaria n.º 091/2023, de 29 de Dezembro de 2023, que “Estabelece Regras e Diretrizes Para Atuação do Agente de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos, da Atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e da Autoridade Máxima nos Termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNIO e dá Outras Providências.” e o princípio da segregação de funções.

Art. 3º. As nomeações de que trata esta Portaria se limitam aos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação e registro cadastral, bem como de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021

Art. 4º. Os trabalhos realizados serão secretariados por um dos membros da Comissão de Contratação Permanente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis – Minas Gerais, 23 de Abril de 2.025.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO CIS – URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata/MG)**

